

REGULAMENTO DO I CONCURSO DE PARÓDIAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNAT

1. JUSTIFICATIVA

Sabemos que dois terços do planeta Terra é formado por este precioso líquido. Mas apenas cerca de 0,008 %, do total da nossa água é potável (própria para o consumo). E como sabemos, grande parte das fontes desta água (rios, lagos e represas) está sendo contaminada, poluída e degradada pela ação predatória do homem.

O Dia Mundial da Água foi criado pela ONU (Organização das Nações Unidas) **no dia 22 de março de 1992**, com o objetivo justamente de chamar a atenção para esse fato e proporcionar discussões sobre os diversos temas relacionadas a este importante bem natural, de forma a conscientizar e elaborar medidas práticas para evitar a falta de água num futuro próximo.

Estima-se que 20% da população mundial não tenha acesso à água limpa e, segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), cerca de 400 crianças, menores que cinco anos de idade, morrem todos os dias no mundo em decorrência da falta de água potável, saneamento básico e higiene.

Diante do exposto, é preciso chamar a atenção da população para as ações de preservação e economia deste importante recurso natural. Sendo assim, por meio de um concurso de paródias será possível mobilizar boa parte dos munícipes acerca da importância da água.

OBJETIVO

O objetivo desse concurso é sensibilizar os alunos por meio do lúdico quanto ao uso consciente dos recursos hídricos.

INSTITUIÇÃO EXECUTORA

O Concurso será promovido pela Fundação de Meio Ambiente de Tubarão - FUNAT, pelo Curso de Ciências Biológicas da UNISUL e pela Tubarão Saneamento. Tendo o apoio da Prefeitura Municipal de Tubarão, da Fundação Municipal de Educação e Cultura e da Gerência Estadual de Educação.

REGULAMENTO

1. DO TEMA

O Concurso será alusivo ao dia mundial da água.

2. DOS PARTICIPANTES

Neste ano, o concurso será aberto para os alunos matriculados nas escolas públicas abaixo listadas:

- EMEB São Judas Tadeu;
- EMEB Arino Bressan;
- EMEB São Martinho;
- EMEB Maria Emília Rocha;
- EMEB CAIC;
- Escola Jovem;
- Escola Estadual Lino Pessoa;
- Escola Estadual Francisco Benjamim Gallotti;
- Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus;
- Escola Estadual Henrique Fontes.

O Concurso será dividido em duas categorias:

1ª Categoria - Alunos do 7º até o 9º ano do Ensino Fundamental II.

2ª Categoria - Alunos do Ensino Médio.

Serão aceitas uma inscrição por categoria das escolas supracitadas.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas a partir do dia 06/03 do corrente ano e serão finalizadas no dia 20/03 nos horários das 13h até as 19h.

Somente serão aceitas inscrição de grupos de alunos de no mínimo três e no máximo sete componentes por equipe.

A ficha de inscrição deve ser preenchida com letra legível, devendo conter o nome e sobrenome de cada componente da equipe, ano, série, turma, turno, escola o título da música original, o cantor e o título atribuído a paródia .

Os alunos não precisam necessariamente pertencerem a uma mesma turma, porém devem respeitar a categoria a qual estejam aptos a concorrer.

Será necessário a inscrição/participação de um professor responsável por equipe. O mesmo poderá auxiliar a equipe na parte instrumental, sendo vedada a participação enquanto interprete da paródia.

Será permitida a participação de alunos do Ensino Fundamental I e 6º anos das escolas participantes atuando enquanto interprete (respeitando sempre o número mínimo e máximo de alunos, pois este contará como integrante).

Os play backs das músicas, se utilizados, serão de inteira responsabilidade dos concorrentes, devendo ser entregues na Fundação Municipal de Meio Ambiente FUNAT em pen drive para teste e cópia até o dia 19/03/2019 nos horários das 13h às 19h. As músicas podem ter play back gravado mas devem, necessariamente, ser cantadas ao vivo. A música deverá ter no

máximo 4 minutos de duração, podendo ser utilizado qualquer tipo de instrumento musical e/ou coreografias. O descumprimento implicará em desclassificação.

Ao se inscrever, o participante autoriza a divulgação automaticamente do uso de sua imagem e paródia para divulgação no site do Prefeitura Municipal de Tubarão, sites locais e redes sociais.

4. DA APRESENTAÇÃO

O **I FESTIVAL DE PARÓDIA** será realizado no Teatro da Arena MULTIUSO ESTENER SORATTO no dia 22/03/2019 com início as 14h30.

5. DOS CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO

Serão pontuados (de 0 (zero) até 5,0) os seguintes critérios:

- 1. Coerência com o tema proposto;**
- 2. Criatividade;**
- 3. Originalidade;**
- 4. Desenvoltura;**
- 5. Torcida (animação e maior torcida).**

A nota final será a média aritmética simples das notas dada pelos jurados. Será vencedora a paródia que obtiver a maior nota.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será soberana, convidada pela organização, levando-se em conta a imparcialidade com os participantes. A Comissão julgadora será formada por músicos, servidores da administração pública direta e indireta, professores e servidores da Tubarão Saneamento. Cada paródia receberá um número de identificação para que possa ser mantida a imparcialidade no julgamento.

7. DOS RESULTADO E PREMIAÇÃO:

Após cada apresentação a comissão julgadora preencherá a planilha de pontuação conforme os critérios constantes no **item 5**.

A premiação se dará por categoria, onde o primeiro colocado ganhará um troféu, um tablet da marca Samsung, e kits ambientais. (Serão disponibilizados 1 (um) troféu e 1 (um) tablet por equipe vencedora. O professor responsável também será premiado.

Todos os alunos participantes serão certificados.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação pelo candidato de todas as disposições deste regulamento sendo desclassificados as paródias e apresentações que não atenderem às regras nele contido.

Casos omissos neste regulamento serão analisados pela comissão organizadora.